



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 010/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/01/2020 a 10/02/2020.


FERNANDA NETO VALIN
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 010 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Atualiza o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município de Inhumas, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o Art. 335, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.508, de 21 de dezembro de 2.001 - **CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a UFM - Unidade Fiscal do Município de Inhumas, de acordo com a aplicação do “Índice de Preço ao Consumidor Amplo” – IPCA, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no valor nominal de **R\$ 81,20 (oitenta e um reais e vinte centavos)**, a vigorar no exercício de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121